CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

ESTADO DE SÃO PAULO

01

PROCESSO Nº: 4 / 2026

PROJETO DE: _____

AUTOR: _____

ASSUNTO: _____

Projeto de Decreto Legislativo: 4 / 2026

Data de entrada: 3 de Fevereiro de 2026

Autor: Carlinhos

Ementa: Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka.

Despacho Inicial:

_____**NORMA JURIDICA**_____

_____

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.gov.br **e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

02

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04
DE 03 DE FEVEREIRO DE 2026

APROVADO
CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
EM 10 DE 02 DE 2026
PRESIDENTE
1º SECRETÁRIO

Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Ibiunense à **Sra. Julia Aiko Torii Tanaka**, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna ao longo de mais de cinco décadas de atuação profissional, social, comunitária e cultural.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Carlos Roberto Marque Junior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA
Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.- Fone/Fax: (15) 3241-1266
www.ibiuna.sp.gov.br **e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br**

03

JUSTIFICATIVA
AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2026

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade homenagear a Sra. Julia Aiko Torii Tanaka, personalidade cuja trajetória de vida confunde-se com o desenvolvimento social, comunitário, cultural e institucional do Município da Estância Turística de Ibiúna desde o ano de 1975, quando aqui se estabeleceu definitivamente.

Graduada em Serviço Social pela Faculdade Paulista de Serviço Social de São Caetano do Sul, a homenageada chegou a Ibiúna acompanhando seu esposo, médico que passou a prestar serviços ao Sindicato Rural do Município. Desde então, fez de Ibiúna seu lar, onde constituiu família, construiu carreira sólida e desenvolveu uma história marcada pelo compromisso com o bem comum e com a cidadania.

No exercício da profissão de assistente social, atuou inicialmente no Município de Cotia e, posteriormente, entre os anos de 1981 e 1983, integrou a equipe da Assistência Social da Prefeitura de Ibiúna, período em que desempenhou papel fundamental em dezenas de processos de adoção, contribuindo diretamente para a proteção de crianças em situação de vulnerabilidade e para a formação de novas famílias.

Em 1983, ao lado de seu esposo, fundou a Clínica Médica Ibiúna, instituição que se tornou referência regional no atendimento à população, ampliando significativamente o acesso à saúde de qualidade. Em 2015, o casal inaugurou a nova sede da clínica, consolidando definitivamente esse relevante legado de serviços prestados à comunidade ibiunense.

A atuação da homenageada na vida pública e democrática do Município também merece especial destaque. Foi uma das fundadoras do Partido dos Trabalhadores em Ibiúna e candidata ao cargo de Vereadora nos anos de 1988 e 1996, sempre pautando sua atuação na defesa de políticas públicas voltadas à justiça social, à cidadania e ao fortalecimento das instituições democráticas.

No campo da comunicação social, em maio de 1989, fundou o Jornal Voz de Ibiúna, veículo que, ao longo de mais de três décadas de circulação, registrou de forma sistemática a história política, social e cultural do Município, alcançando tiragem acumulada superior a 1 milhão de exemplares. Em 2011, o jornal passou a contar com versão digital, ampliando o acesso à informação. Em 2017, Julia Tanaka obteve o registro profissional de jornalista (MTB), consolidando formalmente sua atuação na área. O jornal encerrou suas

04

atividades em dezembro de 2024, deixando um legado inestimável para a memória histórica de Ibiúna.

Destaca-se, ainda, a idealização do serviço Fone-Fácil, criado em 1997, iniciativa inovadora à época, que ampliou o acesso da população às informações e aos serviços locais.

Ao longo de sua trajetória, a homenageada também se destacou como benfeitora e colaboradora ativa de diversas instituições sociais e comunitárias, dentre as quais se destacam:

- Casa de Santa Rita;
- Centro Cultural e Esportivo de Ibiúna;
- SOS Itupararanga;
- Orfanato do Seu Hermínio.

Além disso, é sócia proprietária do Ibiúna Clube de Campo, participando ativamente da vida social e comunitária do Município.

Mais do que cargos, títulos ou realizações individuais, a Sra. Julia Tanaka representa o espírito de dedicação, solidariedade e amor por Ibiúna. Sua trajetória é marcada pelo trabalho contínuo, muitas vezes silencioso, pela construção de pontes sociais e pelo fortalecimento das instituições locais.

Diante da relevância e da extensão dos serviços prestados ao Município e à população ibiunense, a concessão do Título de Cidadã Ibiunense revela-se justa, merecida e representativa do reconhecimento desta Casa Legislativa à sua contribuição para o desenvolvimento humano, social e cultural de Ibiúna.

Por tais razões, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

Carlos Roberto Marque Junior
Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

03

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Junior, foi protocolado na Secretaria Administrativa da Câmara no dia 03 de fevereiro de 2026, e conforme despacho do Sr. Presidente foi lido no expediente da Sessão Ordinária do mesmo dia e disponibilizado no site da Câmara.

Certifico mais, o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026 foi inscrito para discussão e votação nominal na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026, conforme anunciado no final da Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 03 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 04 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

PARECER CONJUNTO AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 04/2026
AUTORIA:- VEREADOR CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
RELATOR:- VEREADOR RODRIGO DE LIMA
COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO; E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

O Vereador Carlos Roberto Marques apresentou para apreciação desta Casa de Leis no expediente da Sessão Ordinária da presente data o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026 que 'Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka."

A Comissão de Justiça e Redação em análise a proposta original, quanto a sua competência, sob a legalidade e constitucionalidade, emite parecer favorável pela tramitação regimental, pois o projeto vem acompanhado da justificativa e currículo da homenageada a que pretende-se conceder a honraria, nada impedindo a deliberação pelo Douto Plenário.

Sob o aspecto financeiro e orçamentário, a Comissão competente em estudo, também exara parecer pela tramitação regimental, pois o artigo 2º da proposição aponta que as despesas decorrentes correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento.

Ao Plenário que é soberano em suas decisões.

É o parecer.

SALA DAS COMISSÕES, VEREADOR JOÃO MELLO, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2026.

RODRIGO DE LIMA
RELATOR - PRESIDENTE DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

ABEL RODRIGUES DE CAMARGO
VICE-PRESIDENTE

BENEDITO ALVES DOS SANTOS
MEMBRO

07

Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº. 04/2026 – fls. 02

PAULO CÉSAR DIAS DE MORAES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FRANCINE BELLO DE OLIVEIRA NEMETH
VICE - PRESIDENTE

VOLNEI GALVÃO
MEMBRO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

08

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2026

"Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Akio Torii Tanaka.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna ao longo de mais de cinco décadas de atuação profissional, social, comunitária e cultural.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

09

CERTIDÃO:

Certifico que o Projeto de Decreto Legislativo n° 04 de 2026 de autoria do Vereador Carlos Roberto Marques Junior recebeu parecer conjunto das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento, e foi colocado em discussão e votação secreta na Ordem do Dia da Sessão Ordinária do dia 10 de fevereiro de 2026.

Certifico mais, que o Projeto de Decreto Legislativo nº. 04 de 2026, foi aprovado por doze votos favoráveis, dois votos contrários e um voto nulo.

Certifico finalmente, que em face da aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 04 de 2026 foi promulgado o Decreto Legislativo nº: 01, de 11 de fevereiro de 2026.

Ibiúna, 11 de fevereiro de 2026.

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo

CÂMARA

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 01 /2026

"Concede o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Akio Torii Tanaka.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã Ibiunense à Sra. Julia Aiko Torii Tanaka, em reconhecimento aos relevantes e notórios serviços prestados ao Município de Ibiúna ao longo de mais de cinco décadas de atuação profissional, social, comunitária e cultural.

Parágrafo único. O Título de que trata este artigo será entregue à homenageada em Sessão Solene Especial, em data a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 11 DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2026.

CARLOS ROBERTO MARQUES JUNIOR
PRESIDENTE

Publicada na Secretaria Administrativa da Câmara e afixada no local de costume na data supra.

Marcos Pires de Camargo
Diretor Geral

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

COMUNICADO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

Com a publicação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 500/2025, a impressão de todos os modelos passa a poder ser realizada pelos próprios prescritores e instituições, medida que integra o conjunto de ações de desburocratização e simplificação do acesso da população brasileira a medicamentos.

A Anvisa ressalta que a norma não eliminou a exigência de impressão em gráficas nem a obrigatoriedade de numeração fornecida pela autoridade sanitária local para as notificações de receita. Assim, prescritores e instituições devem continuar solicitando previamente essa numeração junto à autoridade sanitária competente e, **a partir de 13 de fevereiro de 2026**, poderão providenciar a impressão dos receituários em gráfica.

Os modelos de receituários anteriormente publicados nos anexos da Portaria SVS/MS nº 344/1998 deixam de ser válidos para novas impressões a partir de sexta-feira (13/2). Os novos modelos que deverão ser utilizados podem ser consultados na página do Sistema Nacional de Controle de Receituários (SNCR).

Os receituários impressos até 12 de fevereiro de 2026, continuam válidos por tempo indeterminado.

CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL

CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 040 BIÊNIO 2024-2026

O Sr. ANTONIO CUSTÓDIO CARDOSO NETO, PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL (CMDRS) e o Sr. REGINALDO ANTONIO RIBEIRO DA COSTA, PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL do município de IBIÚNA/SP, convocam os (as) Senhores (as) Membros Titulares, que em caso de impossibilidade da presença, será representado pelo seu (sua) suplente, para participação nas Reuniões Ordinárias, a qual serão realizadas em conjunto em:

Data: 18/02/2026 – Quarta Feira

Horário: às 14h

Local: Sala de Reunião - Secretaria de Agricultura – Av. São Sebastião, nº 497 - Centro - Ibiúna/SP

Com a seguinte Ordem do Dia:

1.CPL
2.IMPLEMENTOS IMPOSITIVAS
3.CATI (projetos, unidade demonstrativa de hidroponia, panorama CAF 2023-2025, perspectiva da agricultura 2026/2036 IBIUNA

OBS: em caso de ausência, justificar por escrito, colocando o motivo.

Ibiúna/SP, 12 de fevereiro de 2026.

ANTÔNIO CUSTODIO CARDOSO NETO	REGINALDO ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA
Presidente do CMDR	**Presidente do Conselho de Adm do Fundo**

Ano 24 - Ed. 1241 - Ibiúna, 12 de Fevereiro de 2026

Av. Capitão Manoel de Oliveira Carvalho, 51 - Centro - Ibiúna/SP

10 VERSO

Imprensa Oficial

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE Ibiúna

IMPRENSA OFICIAL, LEI Nº 2.626 DE 29/06/2023

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314 – 18150-000 – Ibiúna – SP.

Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

CERTIDÃO:

Certifico que o Decreto Legislativo nº. 01 de 11 de fevereiro de 2026, foi publicado no jornal Imprensa Oficial da Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, edição nº. 1241— ano 24, de 12 de fevereiro de 2026. página 02, juntada a publicação ao processo do Projeto de Decreto Legislativo nº. 04, de 03 de fevereiro de 2026 na presente data.

Ibiúna, 13 de fevereiro de 2026

Kátia Mayumi Deyama
Diretora do Processo Legislativo